



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 161/2014.

Brasília-DF, 09 de junho de 2014.

**Excelentíssimo Senhor
GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda**

Senhor Ministro,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita sob CNPJ nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência reivindicar e solicitar vossa interseção nos pleitos dos servidores administrativos do Ministério da Fazenda que encontram-se no Ministério do Planejamento, representado pelo Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público, Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça, desde a criação do PECFAZ, há mais de sete anos.

É sabido que os servidores do PECFAZ atuam em todos os órgãos do Ministério da Fazenda: Receita Federal do Brasil, Procuradorias, SAMF, ESAF. Somos a atividade meio e fim do Ministério da Fazenda e contribuímos cada vez mais no aumento da arrecadação federal, portanto é justo que tenhamos uma tabela salarial decente, pois perdemos 50% da gratificação produtivista que é maior que nosso salário básico.

Segue, em anexo, nossa proposta de tabela remuneratória aprovada no último Congresso da CONDSEF, do Departamento Fazendário (DENFA), e elaborada pelo núcleo do DIEESE/CONDSEF.

Certos da atenção que dará ao nosso pleito, agradecemos ao ilustre Ministro da República.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral/CONDSEF